



RESOLUÇÃO Nº 045/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 16/11/2020.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 108ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Antonio Zotarelli
Carlândia Brito Santos Fernandes
Gilberto Joaquim Fraga
Hugo Agudelo Murillo
Joaquim Miguel Couto
José Luiz Parré
Rinaldo Aparecido Galete
Robson Luiz Mori
Rosalina Lima Izepão

Ano Letivo

2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de novembro de 2020.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.